

# DECRETO Nº 000274/12 de 10 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECLARACIONE QUE**  
O Documento de Nº 274/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inara - RS, 10/10/2012  
Responsável: Andreia

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 291,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE									
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS
08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.04.00.00.00.00									291,00
08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado									

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE									
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS
08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00									291,00
08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2012

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal